



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 007/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no regimento interno da CIB/19ª CRS/RS e parecer analítico dos técnicos da Coordenadoria Regional de Saúde;
- a Resolução nº 02/05 da CIB/REGIONAL da 19ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada – Programa Parceria Resolve com a seguinte formação:

REPRESENTANTES 19ª CRS

Roque Antônio Hartmann

Dionei Vargas

REPRESENTANTES CONSELHO REGIONAL DA SAÚDE
--

Lotario Schinlinwein

Celso José Dal Cero

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO - HOSPIMAU

Cleo Candaten

Osorio Valduga

REPRESENTANTES DOS GESTORES MUNICIPAIS

Vera Cunha Zani Silva

Fabiana Zanardi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS